

# VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



### RESPONSABILIDADE CLIMÁTICA E DIREITOS HUMANOS NO CENÁRIO PÓS-COP 30: DESAFIOS JURÍDICOS E MECANISMOS DE EFETIVAÇÃO

#### Autor(res)

Thiago Luiz Sartori  
Gerson Messias Albim Nogueira

#### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

#### Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

#### Introdução

A intensificação das mudanças climáticas representa um dos maiores desafios civilizatórios do século XXI. A elevação da temperatura global, a intensificação de eventos climáticos extremos e a degradação de ecossistemas naturais revelam que a crise climática ultrapassa o campo ambiental e passa a configurar uma questão estrutural de direitos humanos.

Nesse contexto, a responsabilidade climática emerge como um novo paradigma jurídico voltado à imputação de deveres estatais e corporativos diante dos danos ambientais que afetam diretamente a dignidade humana, a segurança alimentar, o acesso à água e a própria sobrevivência das populações vulneráveis.

Dessa forma, torna-se imprescindível investigar de que maneira o ordenamento jurídico pode estruturar mecanismos eficazes de responsabilidade climática capazes de garantir proteção real às populações mais vulneráveis aos impactos das mudanças ambientais.

#### Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo analisar a responsabilidade climática no cenário jurídico pós-COP 30, examinando sua relação com a proteção dos direitos humanos e identificando instrumentos jurídicos capazes de fortalecer a governança climática e a responsabilização por danos ambientais de grande escala.

#### Material e Métodos

A pesquisa desenvolveu-se por meio de abordagem qualitativa, utilizando método dedutivo e análise interdisciplinar entre direito constitucional, direito ambiental e direito internacional dos direitos humanos. Foram examinados dispositivos da Constituição Federal, especialmente o artigo 225, que consagra o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Em conjunto com tratados internacionais ambientais e climáticos; literatura jurídica especializada em constitucionalismo ambiental e decisões judiciais relevantes sobre litigância climática.

Adotou-se ainda análise bibliográfica de autores nacionais e estrangeiros que tratam da proteção ambiental como dimensão dos direitos humanos, com destaque para o mínimo existencial ecológico, compreendido como patamar de proteção ambiental necessário para garantir o pleno exercício dos direitos humanos fundamentais.

#### Resultados e Discussão

Anais do VII Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica. Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 2026. Anais [...].

Londrina Editora Científica, 2026. ISBN: 978-65-02-00295-7

# VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



Os resultados da pesquisa indicam que a crise climática tem provocado uma transformação progressiva no campo jurídico, ampliando a compreensão tradicional da responsabilidade ambiental.

Inicialmente restrita à reparação de danos ecológicos, a responsabilidade climática passa a incorporar uma dimensão mais ampla, voltada à proteção de direitos humanos fundamentais ameaçados pelas alterações ambientais globais.

Nesse contexto, observa-se o crescimento da chamada litigância climática, fenômeno jurídico no qual cidadãos, organizações civis e instituições públicas acionam o Poder Judiciário para exigir ações concretas de mitigação e adaptação climática por parte de governos e empresas.

Tal movimento reflete uma mudança paradigmática na governança ambiental contemporânea. A proteção climática deixa de ser apenas uma diretriz política e passa a assumir caráter jurídico vinculante.

A justiça climática é o novo alicerce ético para a garantia da dignidade humana global.

### Conclusão

A crise climática evidencia que a proteção ambiental não pode mais ser tratada como questão periférica no campo jurídico, mas como elemento central para a garantia dos direitos humanos e da própria estabilidade das sociedades contemporâneas.

O cenário pós-COP 30 apresenta oportunidade singular para o fortalecimento da responsabilidade climática como instrumento jurídico de proteção da dignidade humana e de promoção da justiça ambiental.

Integrar o Direito à vida, garante a justiça climática,

### Agência de Fomento

FUNADESP-Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular

### Referências

BENJAMIN, Antônio Herman. Direito ambiental das mudanças climáticas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Direito constitucional ambiental. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

PRIEUR, Michel. Direito ambiental. Lisboa: Instituto Piaget, 2018.

BRASIL -ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Acordo de Paris sobre mudanças climáticas. 2015. Disponível em: <https://www.wwf.org.br>, acesso em 26/02/26.